

4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2023

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, com sede na Rua Independência, 100, centro, inscrito no CNPJ nº 85.361.863/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dair Jocely Enge, inscrito no CPF nº ***.845.***-91, residente e domiciliado em Palmitos – SC, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.371.451/0001-02, com sede na Avenida São João, 827, centro, CEP 89694-000, Faxinal dos Guedes – SC, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Gilmar Zanatta, inscrito no CPF nº ***.376.***-04, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo na Lei nº 8.666/93, consolidada, Lei Orgânica Municipal, e Processo Licitatório nº 61/2023, Modalidade de Tomada de Preço nº 12/2023, em Regime de Execução por **Empreitada Global**, resolvem celebrar o presente instrumento, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica ADITADA, de comum acordo, a **Cláusula Décima Segunda – VALOR E FISCALIZAÇÃO**, do Contrato firmado entre as partes, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“12 VALOR e FISCALIZAÇÃO

*12.1 As partes contratantes dão ao presente instrumento o valor global de **RS 811.944,77** (oitocentos e onze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), para todos os legais e jurídicos efeitos.*

*12.2 O **MUNICÍPIO DE PALMITOS** designa como Gestor o Sr. Olir Roque Gonzatti e, como Fiscal, a Engenheira da Amerios, Sr.ª Leandra Facchini Boita, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.*

12.2.1 O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

*12.3 As exigências e a atuação da fiscalização pelo **MUNICÍPIO** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.”*

JUSTIFICATIVA

Conforme Termo de Aditivo e Supressão nº 01, datado de 19/02/2024, a Engenheira Civil Leandra Fachini Boita, integrante do Departamento de Obras da Amerios solicitou elaboração de termo aditivo para adição (RS 70.977,97), fundamentando o requerimento no fato de que “foi necessária a adição de alguns itens para melhor atender a demanda de água que desagua no local. Desta forma, optou-se pela execução de sarjetas

Aprovação Jurídica

1

laterais, com captação em drenagem e bocas de bueiro". Assim, estando comprovada a adição de itens, o valor total da obra sofre alteração (passando de R\$ 740.966,80 para R\$ 811.944,77), com amparo no art. 65, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93. Oportuno mencionar que após a adição e a subtração, o valor não atinge o percentual máximo autorizado pela legislação pertinente. Via de consequência, haja visto encontrar amparo no edital, contrato originário e na legislação pertinente, plenamente viável a assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas do Contrato originário permanecem em pleno vigor e inalteradas.

E, para que este Termo passe a produzir seus Jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, na presença das testemunhas que também o firmam.

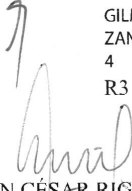
Palmitos - SC, 04 de março de 2024.

Assinado digitalmente por DAIR JOCELY ENGE:03184587991
Vide Conferência: QR=8322007300138, QR=8322007300138, QR=8322007300138
- RFB, DAN-FE 9 e CPF: AS, DUJ (sem brinde)
- CHAVE: RFB, JOCELY ENGE:03184587991
Realize Eu e/ou autorizado este documento.
Local original:
Data: 2024.03.04 09:13:34-03:00
File PDF Reader Versão: 2.12.3.0

DAIR JOCELY ENGE:03184587991
PREFEITO DE PALMITOS

Assinado de forma digital por GILMAR ZANATTA:74137611904
Dados: 2024.03.04 10:08:52 -03'00'

GILMAR ZANATTA:74137611904
R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA


NILTON CÉSAR RIGONI
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/SC 14059B

Assinado digitalmente por ANDRESSA TRIACCA:07265685970
Vide Conferência: QR=8322007300138, QR=8322007300138, QR=8322007300138
- RFB, DAN-FE 9 e CPF: AS, DUJ (sem brinde)
- CHAVE: RFB, ANDRESSA TRIACCA:07265685970
Realize Eu e/ou autorizado este documento.
Local original:
Data: 2024.03.04 11:09:07
File PDF Reader Versão: 2.12.3.0

Testemunhas: **ANDRESSA TRIACCA:07265685970**
ANDRESSA TRIACCA
CPF ***.656.***-70

Assinado digitalmente por JAIRES CANTON:791870949
Vide Conferência: QR=8322007300138, QR=8322007300138, QR=8322007300138
- RFB, DAN-FE 9 e CPF: AS, DUJ (sem brinde)
- CHAVE: RFB, JAIRES CANTON:791870949
Realize Eu e/ou autorizado este documento.
Local original:
Data: 2024.03.04 11:09:07
File PDF Reader Versão: 2.12.3.0

JAIRES CANTON:791870949
JAIRES CANTON
CPF ***.918.***-49

OFÍCIO GMC Nº 020/2024

Palmitos/SC, 20 de fevereiro de 2024.

Ilmo. Sr .
Jaires Canton
Responsável pelo Departamento de Licitação
Nesta.

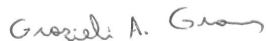
Assunto: Termo aditivo de valor do contrato administrativo nº 48/2023.

Ilustríssimo Senhor,

Considerando o Contrato Administrativo nº 48/2023, firmado entre o Município e a Empresa R3 prestação de serviço LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 85.371.451/0001-02 , oriundo do Processo Licitatório nº 61/2023, Tomada de Preço nº 12/2023, *solicito que seja gerado um termo aditivo de VALOR, conforme documentação anexa, encaminhado pela engenheira Leandra Fachini Boita.*

O contrato tem por objetivo a contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização na rua Machado Assis – Trecho I e II, no município de Palmitos/SC, conforme projetos que integram o Edital.

Sendo o que se apresentava para o momento, colhemos do ensejo para reiterar votos de estima e consideração.



Grazieli Adri Gramms
Matrícula nº 9973-02

Dpto. de Assessoria de Planejamento



RODRIGO H. TIMM
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE PALMITOS

Recebi em 20/02/2024.



JAIRES CANTON
Matr. 226-01

1

Referente a Execução de Pavimentação em Asfalto Usinado à Quente, drenagem Pluvial e Sinalização Viária na Rua Machado de Assis – Trechos I e II. Conforme contrato administrativo nº48/2023. Firmado entre o município e a empresa R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA, informamos que foi necessária a adição de alguns itens para melhor atender a demanda de água que desagua no local.

Desta forma, optou-se pela execução de sarjetas laterais, com captação em drenagem e bocas de bueiro. Conforme citações abaixo:

7 DRENAGEM PLUVIAL

Escavação das Valas

7.1 Escavação mecanizada de vala com prof. Até 1,5 m, com escavadeira hidráulica, larg. De 1,5 m a 2,50 , em solo de 1A Categoria, locais com baixo nível de interferência; 101,36 m³ x R\$6,92(valor proposto pela empresa na licitação) = R\$701,41 (adição)

7.2 Pedra Britada N. 2 (19 a 38 mm) Posto pedreira/Fornecedor, sem frete; 48,03m³ x 120,49(valor proposto pela empresa na licitação) = R\$5.787,13 (adição)

7.3 Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km; 2.689,68txkm x R\$1,90(valor proposto pela empresa na licitação) = R\$5.110,39 (adição)

Tubulação

7.4 Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento; 6,00m x R\$190,73(valor proposto pela empresa na licitação) = R\$1.144,38 (adição)

7.5 Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento: 52,00m x R\$340,52(valor proposto pela empresa na licitação) = R\$17.707,04 (adição)

- Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento: 8,00mxR\$ 454,00(valor proposto pela empresa na licitação) = R\$3.636,00(adição)

7.6 Boca de Lobo: 4,00Unid. x R\$2.425,03(valor proposto pela empresa na licitação) = R\$9.700,12 (adição)

2003319 Sarjeta triangular de concreto - STC 125-25 - escavação mecânica - areia e brita comerciais: 146,50M x 78,65(valor sicro outubro/2023) = = R\$11.522,22 (adição)

2003357 Transposição de segmentos de sarjeta - TSS 01 - areia e brita comerciais: 14,00m x 205,79(valor sicro outubro/2023) = = R\$2.881,06 (adição)

2003477 Caixa coletora de sarjeta - CCS 01 - com grelha de concreto - TCC 01 - areia e brita comerciais: 1,00un x R\$3.767,56(valor sicro outubro/2023) = = R\$3.767,56 (adição)

0804081 Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas: 1,00 um x 722,86(valor sicro outubro/2023) = = R\$722,86 (adição)

10 MEIO FIO

Meio Fio

10.1 Assentamento de Guia (Meio-Fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm, para vias urbanas: 140,00mxR\$59,27(valor proposto pela empresa na licitação) = R\$8.297,80 (adição)

TOTAL GERAL

EM GERAL:

- ADIÇÃO; R\$ 70.977,97

Atenciosamente.

Maravilha (SC), 19 de fevereiro de 2024

**Leandra Fachini
Boita**

Assinado de forma digital por
Leandra Fachini Boita
Dados: 2024.02.19 18:43:37 -03'00'

*Leandra Fachini Boita
Fiscal de Obras
AMERIOS*

Re: 4º Aditivo ao CONTRATO nº 48-2023 - Pavimentação asfáltica Rua Machado de Assis R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA



De Instituto Premium <palmitos.institutopremium@gmail.com>

Para <licitacao@palmitos.sc.gov.br>

Data 01-03-2024 15:44

Prezados,

Da análise da minuta do "4º Termo Aditivo" ao Contrato Administrativo nº 48/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 61/2023, modalidade Tomada de Preços nº 12/2023, tendo por finalidade a alteração do valor em razão da alteração dos quantitativos do objeto, constatamos sua regularidade, pois:

- * o aditivo possui previsão contratual;
- * está devidamente justificado;
- * está presente o interesse público; e,
- * o aditivo possui amparo legal (Lei 8.666/93).

Em sex., 1 de mar. de 2024 às 09:24, <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

EM ANEXO

----- Mensagem original -----

Assunto: 4º Aditivo ao CONTRATO nº 48-2023 - Pavimentação asfáltica Rua Machado de Assis R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Data: 01-03-2024 09:09

De: juridico@palmitos.sc.gov.br

Para: Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>

Palmitos**PREFEITURA****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2023**

Publicação Nº 5688108

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 36B6AA9F9088E64CFA07DC610E83B597D6932DF7

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Nº: 67/2023 Seq.: 1 Tipo: Aditivo de Valor (Acréscimo) Contratante: MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA Contratada: CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA Valor: R\$ 7.710.86 Vigência: Início: 04/03/2024 Término: 12/04/2024. Licitação: 18/2023 Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE LÓCULOS / GAVE-TÁRIOS – ETAPA I, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO BAIRRO AURORA, NA CIDADE DE PALMITOS SC, CONFORME PROJETOS EM ANEXO. DAIR JOCELY ENGE PREFEITO.

1º TERMO APOSTILAMENTO DA ATA RP Nº 03/2023

Publicação Nº 5688701

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

1º Termo Apostilamento à Ata de Registro de Preço: nº 03/2023. Pregão Presencial: nº 52/2023. Objeto: Registro de Preços visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Fornecedor: MERCADO POUCO PREÇO LTDA. Reajuste: item de R\$ 3,95 passa a R\$ 6,25. Palmitos - SC 04/03/2024. Dair Jocely Enge – Prefeito.

1º TERMO APOSTILAMENTO DA ATA RP Nº 11/2023

Publicação Nº 5690216

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

1º Termo Apostilamento à Ata de Registro de Preço: nº 11/2023. Pregão Presencial: nº 52/2023. Objeto: Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Fornecedor: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA. Reajuste: item de R\$ 3,54 passa a R\$ 3,99. Palmitos - SC 04/03/2024. Dair Jocely Enge – Prefeito.

1º TERMO APOSTILAMENTO DA ATA RP Nº 2023/2023

Publicação Nº 5689711

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

1º Termo Apostilamento à Ata de Registro de Preço: nº 223/2023. Pregão Presencial: nº 21/2023. Objeto: Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Fornecedor: HEALTH CARE & DUBÊBE COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMESTICOS E PERFUMARIA EIRELI. Reajuste: item de R\$ 11,75 passa a R\$ 25,60. Palmitos - SC 04/03/2024. Dair Jocely Enge – Prefeito.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2023

Publicação Nº 5688392

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 52859697A5F4C5E7842D1624BC2F554780A3471F

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Nº: 48/2023 Seq.: 4 Tipo: Aditivo de Valor (Acréscimo) Contratante: MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA Contratada: R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Valor: R\$ 70.977.97 Vigência: Início: 04/03/2024 Término: 20/04/2024. Licitação: 12/2023 Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA RUA MACHADO DE ASSIS - TRECHO I E II, NO MUNICIPIO DE PALMITOS, CONFORME PROJETOS EM ANEXO. Palmitos, 04 de março de 2024 DAIR JOCELY ENGE PREFEITO.

PROCESSO LICITATORIO Nº 11/2024

Publicação Nº 5690847

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) AE7BF5F4A777A9ACD41E0B5D61AA48C7392E39BD

ESTADO DE SANTA CATARINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**

Processo Licitatório nº 11/2024. Modalidade: Pregão eletrônico nº 03/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ARROZ TIPO 1. Data final para cadastro de propostas: 20/03/2024 até as 08:30 horas. Data da abertura da sessão de disputa: 20/03/2024 às 9:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 4 de MARÇO de 2024. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.